



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

037

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

LEI N.º 548/2005
De 15 de junho de 2005

Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 104.000,00, as dotações orçamentárias que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, demonstrado segundo as codificações, institucionais, local, de funções e subfunções e categoria econômica:

Código	Especificação da Despesa		Valor
02	GOVERNO ÓRGÃOS AUXILIARES		
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
041220009.2.014000	MANUT.SECRET.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
4.4.90.52.00.00 (46)	Equipamento e Material Permanente	R\$	4.000,00
03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
03.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
041220006.2.025000	MANUTENÇÃO DO DPTO.DE OBRAS		
3.3.90.14.00.00 (59)	Diária Civil	R\$	1.000,00
03.02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
154520014.2.020000	Manut.Outros Serviços Lograd.Públicos		
3.3.90.30.00.01 (71)	Outros Materiais de Consumo	R\$	6.000,00
154520014.2.022000	MANUT.PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS		
3.3.90.36.00.00 (78)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.500,00
206010005.2.011000	EXECUÇÃO CONV.SECRETARIA DA AGRICULTURA		
3.3.90.30.00.01 (94)	Material de Consumo	R\$	4.000,00
04	SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE		
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103010003.2.026000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.34.00.00 (113)	Outras Despesas Pessoal Contr.Terc.	R\$	58.000,00
3.3.90.30.00.01 (115)	Outros Materiais de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.05 (126)	Serv.Terc.Comunicação Geral	R\$	7.000,00
05	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.02	FUNDO MUNICIPL CRIANÇA E ADOLESCENTE		
082430013.2.005000	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00.00 (151)	Material de Consumo	R\$	1.000,00
06	SECRETARIA DE EDUC.CULTURA E ESPORTE		
06.01	DESENVOLV.ENSINO FUNDAMENTAL		
123610001.2.008000	EDUC.CRIANÇA DE 1ª A 4ª SÉRIE		
3.3.90.14.02.00 (166)	Diária Civil - MDEF	R\$	1.500,00
06.03	OUTROS PROGRAMAS EDUC.CULT.ESPORTIVOS		
123640001.2.041000	TRANSPORTE DE ALUNOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

038

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

3.3.90.30.00.00 (196) Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00.00 (198) Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
133920001.2.016000 MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.36.00.00 (201) Outros Serv.Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 (202) Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
TOTAL.....	R\$	104.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, demonstradas segundo as codificações institucionais, local, de funções e subfunções e categoria econômica:

03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
03.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
154520007.1.028000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.3.90.04.00.00 (64)	Contratação por tempo determinado	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00.00 (65)	Material de Consumo	R\$	15.000,00
4.4.90.51.00.00 (66)	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
154520007.1.039000 EXECUÇÃO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
3.3.90.04.00.00 (68)	Contratação por tempo determinado	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00 (69)	Material de Consumo	R\$	28.000,00
03.02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
154520006.1.027000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
4.4.90.52.00.00 (70)	Equip.e Material Permanente	R\$	3.000,00
04	SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE		
04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103010003.2.026000	MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04.00.00 (103)	Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.11.00.01 (104)	Venc.Vantagens Fixas – Pessoal Ativo	R\$	21.000,00
05	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082440013.2.027000	MANUT.DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
4.4.90.52.00.00 (147)	Equip. e Material Permanente	R\$	2.000,00
TOTAL.....		R\$	104.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de junho de 2005


GIACOMO DI RAIMO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Departamento na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Diretor do Departamento de Administração e Finanças